



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

EM 07 DE MAIO DE 2019.

***Altera o Anexo VII, da Lei Complementar nº
002, de 13 de novembro de 2006 – Plano
Diretor de Desenvolvimento Sustentável
de Quissamã.***

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo VII, da Lei Complementar nº 002, de 13 de novembro de 2006, Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Quissamã, passa a vigorar com as delimitações nele inseridas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 07 de maio de 2019.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita